

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 50018.000034/2023-88

Unidade Gestora: 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

**TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO Nº
24 0347/2023, CUJO OBJETO
CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS E
ESPECIALIZADOS DE
ENGENHARIA NA ÁREA DE
MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM
COMO NA EXECUÇÃO, SOB
DEMANDA, DE SERVIÇOS
EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA,
INSUMOS, FERRAMENTAS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM
REGIME DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA UNIDADE
LOCAL DO DNIT EM CRUZEIRO DO
SUL/AC, CONFORME CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO ACRE**
E A EMPRESA **AIE ENG
TECNOLOGIA E MANUTENCAO
EIRELI - CNPJ Nº
22.297.312/0001-41.****

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -

364/AC , CEP 69.908-768, neste ato representado por seu Superintendente Regional Substituto, Eng.^º **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, RG nº ***605**-SSP/AC e CPF nº ***.700.332-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.562, de 23/03/2023 e publicada em 27/03/2023, bem como pela Portaria/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no DOU de 16/01/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**,

e, de outro lado, a empresa **AIE ENG. TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.297.312/0001-41**, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. **55, inciso XIII, 78, inciso I, 79, inciso I e §1º, e 80**, todos da **Lei nº 8.666/1993**;

CONSIDERANDO o teor do **Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023-24**, especialmente os itens **15.3, 15.3.3 e 15.6**, que impõem à contratada a obrigação de manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação;

CONSIDERANDO a **Cláusula Décima Segunda** do **Contrato nº 24 00347/2023**, que prevê a rescisão unilateral por descumprimento contratual;

CONSIDERANDO a **Nota Técnica nº 6/2025/SRE-AC** (SEI nº [22545890](#)), que concluiu pela necessidade de rescisão unilateral em razão da manutenção da contratada em situação irregular junto ao **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN**;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA foi regularmente notificada por meio dos **Ofícios nº 197479/2025** (SEI nº [21949284](#)) e **254718/2025** (SEI nº [22500387](#)), tendo-lhe sido concedido prazo de **90 (noventa) dias** para regularização, sem que tenha comprovado a efetiva regularização;

CONSIDERANDO que foram assegurados à CONTRATADA o **contraditório e a ampla defesa**, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a **autorização expressa e fundamentada da autoridade competente**, nos termos do art. 79, §1º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato nº 24 00347/2023**, celebrado entre as partes acima identificadas, em razão do **descumprimento de obrigação contratual essencial**, consistente na **manutenção da regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN**, conforme apurado no **Relatório Circunstaciado Fiscal Administrativo** (SEI nº [22625265](#)) e detalhado na **Nota Técnica nº 6/2025/SRE-AC** (SEI nº [22545890](#)) no âmbito do Processo nº 50018.000034/2023-88.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente rescisão fundamenta-se nos arts. **55, inciso XIII, 78, inciso I, 79, inciso I e §1º, e 80**, todos da **Lei nº 8.666/1993**, bem como na **Cláusula Décima Segunda** do Contrato nº 24 00347/2023 e nos **itens 15.3, 15.3.3 e 15.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023-24**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CATACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

3.1. Restou configurado o inadimplemento contratual, uma vez que, **mesmo após notificações formais e concessão de prazo para regularização**, a CONTRATADA permaneceu com registro ativo de inadimplência no CADIN, sem apresentação de comprovação documental idônea de regularização, em afronta ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, às disposições editalícias e às cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

4.1. A CONTRATADA foi regularmente cientificada da intenção da Administração de promover a rescisão unilateral do contrato, tendo-lhe sido assegurado prazo para manifestação e apresentação de defesa, nos termos do **parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/1993**, não tendo apresentado manifestação apta a afastar o inadimplemento constatado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. A presente rescisão ocorrerá **sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis**, conforme previsão contratual e **art. 87 da Lei nº 8.666/1993**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à contratada no âmbito de procedimento administrativo próprio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

6.1. A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

6.2. Conforme relatório da fiscalização, **não há saldo a ser ressarcido à Administração**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS VALORES EXECUTADOS E RETIDOS

7.1. O contrato teve execução no período de **03/07/2023 a 30/09/2025**, conforme Ordem de Paralisação/Suspensão ([22558462](#)).

7.2. **Total de recursos repassados:** foram pagos à contratada **R\$ 178.453,50 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Relatório Circunstanciado (SEI nº [22625265](#)) e Planilha de Pagamentos (SEI nº [22625490](#)).

7.3. **Valores pendentes:** inexistentes;

7.4. **Valor retido em conta vinculada:** o saldo retido é de **R\$ 23.155,24 (vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme documento SEI nº [22675243](#).

7.5. **Saldo a ressarcir:** não há valores a serem restituídos à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO DISTRATO

8.1. Por força da presente rescisão, a **CONTRATANTE dá por encerrado, a partir de 23 de dezembro de 2025, o Contrato nº 24 00347/2023, sem que reste qualquer obrigação futura entre as partes**, exceto as decorrentes da apuração de eventuais penalidades administrativas e do encerramento contábil do ajuste.

8.2. A CONTRATADA deverá colaborar com a fiscalização contratual no encerramento definitivo, prestando informações e apresentando eventuais documentos pendentes.

9.

CLÁUSULA NONA - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Nota Técnica nº 6/2025/SRE-AC (SEI nº [22545890](#));
- Relatório Circunstaciado Fiscal (SEI nº [22625265](#));
- Planilha de Pagamentos (SEI nº [22625490](#));
- Documento de Conta Vinculada (SEI nº [22675243](#));
- Processo Administrativo nº [50018.000034/2023-88](#).
- PARECER Nº 00424/2025/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU ([23107359](#))
- DESPACHO Nº 01559/2025/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU ([23107362](#))

10.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no **Diário Oficial da União**, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, o Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Acre, abaixo nominado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

João Nicácio Rodrigues Neto

Superintendente Regional Substituto - SR/DNIT/AC



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Superintendente Regional no Estado do Acre-Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23387710** e o código CRC **755B6F10**.

BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

INSTRUMENTO: Termo de Doação de 08 (oito) Caminhões, zero quilômetro, ano de fabricação 2023 ou 2024, com uma potência mínima de 180cv, a diesel, com 4 cilindros, ar condicionado, direção hidráulica, freio a ar, rádio, vidros elétricos, banco a ar, carga útil e carroceria de no mínimo 8 mil kg, CMT mínima 23 mil kg, contendo carroceria de carga seca em madeira equipado com todos os equipamentos obrigatórios de linha e conforme legislação ANTT e DENATRAN, Normas Técnicas ABNT, Resoluções CONTRAN e demais legislações aplicáveis, ou com especificações mais similares possíveis, objetivando o atendimento de condicionante do licenciamento ambiental das Obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/422/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação tem amparo legal na Lei de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, que norteou o processo licitatório. As Leis nº 9.637 de 15/05/1998 e nº 9.790, de 23/03/1999, que dispõem sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como organização da sociedade civil de interesse público e em observância às disposições do Decreto 9.764, de 11/04/2019, alterada pelo Decreto 10.314, de 07/04/2020, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, autárquica e fundacional.

PREÇO: O valor total da aquisição dos 08 (oito) caminhões é de R\$ 4.016.000,00 (quatro milhões dezenesseis mil reais).

PRAZO DA DOAÇÃO: Indeterminado - doados em caráter permanente e definitivo às associações indígenas.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia do presente Termo de Doação, a data de 20/08/2025 (data da entrega dos caminhões).

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393016

Número do Contrato: 776/2021.

Nº Processo: 50602.002774/2021-05.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393016

Número do Contrato: 669/2022.

Nº Processo: 50602.003064/2022-75.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/12/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90509/2025 - UASG 393028

Nº Processo: 50609002564/25-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo o fornecimento de equipamentos multifuncionais (impressoras, copiadoras e digitalizadoras), software de gestão, manutenção, suprimentos (exceto papel) e suporte técnico, em regime de comodato, com cobrança por franquia de páginas mais excedente, no âmbito da SR/PR e suas Unidades Locais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, Tarumã - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/393028-5-90509-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2026 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.gov.br/dnit.

HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

(SIASNet - 23/12/2025) 393028-39252-2025NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90487/25-04

No Resultado de Julgamento, Publicado no DOU, em 24/12/2025, Seção 3, pág. 220; onde se lê: "...Valor Total de R\$ 22.324.801,00"; leia-se: "...Valor Total de R\$ 22.324.796,53."

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 757/2025 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.006595/2025-63.

Pregão Nº 90011/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 05.700.519/0001-04 - SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por gps/gsm /gprs, compreendendo a instalação de módulo rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão dos 26 (vinte e seis) veículos da superintendência regional do dnit no estado do rio grande do sul - sr-dnit/rs.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2027. Valor Total: R\$ 16.660,80. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 361/2023.

Nº Processo: 50610.001420/2023-06.

Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 02.255.187/0001-08 - UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 10.1.00.0361.2023 referente a contratação de link dedicado de internet para sala 360º transformagov localizado no prédio do dnit em porto alegre, para atender às demandas da superintendência regional no estado do rio grande do sul / dnit. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 10.1.00.0361.2023 por mais 30 meses, a partir de 06/01/2026 até 06/07/2028, respeitada a vigência máxima de 60 meses , na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 06/01/2026 a 06/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.150,00. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/12/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 703/2024.

Nº Processo: 50018.001211/2024-24.

Pregão. Nº 90102/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 05.394.853/0001-79 - M. S. M. INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Este 1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos de serviços previstos no Contrato nº 24 00703/2024, sem alteração do objeto contratual, resultando em reflexo financeiro positivo, conforme justificativas técnicas constantes dos autos do Processo nº 50018.001211/2024-24. Vigência: 23/12/2025 a 11/04/2028. Valor do Reflexo Financeiro: R\$ 18.478.184,66. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/12/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 24 00347/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE. CONTRATADO: 22.297.312/0001-41 - AIE ENG. TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 24 0347/2023, firmado em 03/07/2023, para prestação de serviços contínuos e especializados de engenharia na área de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como na execução, sob demanda, de serviços eventuais, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, em regime de dedicação exclusiva, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 79, inciso I e §1º, e 80, todos da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 24 00347/2023 e nos itens 15.3, 15.3.3 e 15.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023-24. Nº DO PROCESSO: 50018.000034/2023-88. DATA DE RESCISÃO: 23/12/2025.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2025 - UASG 179087

Nº Processo: 287345. Objeto: Prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, sistema porta-a-porta, por demanda, de abrangência nacional, incluindo os percursos aéreo e terrestre e as operações necessárias à coleta e à entrega de carga. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90117-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/01/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA PEREIRA PELAQUIM
Pregoeira Alterna

(SIASNet - 18/12/2025) 179087-17804-2025NE000001

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 208.167 - Espécie: 2º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50701/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e incluir CNPJ para fins de faturamento. Contratada: DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. CNPJ: 41.644.220/0001-35. Base Legal: Inciso II do artigo 57, de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 04.01.2023, Seção 3, pág. 124. Valor do Aditivo: R\$ 192.000,00. Vigência: 30.12.2025 a 30.12.2027. Assinatura: 22.12.2025.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 199.768 - Espécie: 3º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50678/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e readjustar os valores contratados. Contratada: Microstrategy Brasil LTDA. CNPJ: 02.869.307/0001-59. Base Legal: Inciso II do artigo 57 e § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 24.12.2021, Seção 3, pág. 53. Valor do Aditivo: R\$ 1.113.425,07. Vigência: 23.12.2025 a 23.12.2026. Assinatura: 22.12.2025.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

294763 - Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 74.014.747). Assunto: alteração do capital de R\$2.758.464.400,06 para R\$3.258.464.400,06 (AGE de 5.9.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.12.2025.
295859 - Banco Pine S.A. (CNPJ 62.144.175). Assunto: alteração do capital de R\$953.898.850,60 para R\$955.540.368,08, dentro dos limites do capital autorizado (RCA de 1º.10.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.12.2025.
299202 - Banco Pine S.A. (CNPJ 62.144.175). Assunto: alteração do capital de R\$955.540.368,08 para R\$1.000.909.896,32, dentro dos limites do capital autorizado (RCA de 27.11.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.12.2025.
295832 - Movilepay Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 51.556.307). Assunto: mudança da denominação social para iFood Pago Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 10.10.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 23.12.2025.
297126 - Banco Société Générale Brasil S.A. (CNPJ 61.533.584). Assunto: alteração do capital de R\$2.956.928.852,20 para R\$1.635.635.039,00 (AGE de 23.10.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 23.12.2025.
298282 - RP Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 44.431.743). Assunto: alteração do capital de R\$105.061.303,68 para R\$125.061.303,68 (AGE de 11.11.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 23.12.2025.
299113 - Stripe Brasil Soluções de Pagamento - Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 22.121.209). Assunto: alteração do capital de R\$105.699.931,00 para R\$112.699.931,00 (AC de 25.11.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 23.12.2025.
299175 - UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. (CNPJ 61.809.182). Assunto: alteração do capital de R\$300.000.000,00 para R\$752.497.912,75 (AGE de 28.11.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 23.12.2025.
280756 - Checkout do Brasil Instituição de